

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**O HOMICÍDIO VISTO COMO A PRINCIPAL MODALIDADE NO RANKING  
CRIMINAL BRASILEIRO**

**HIGOR DA SILVA OLIVEIRA**

**Maceió**

**2019**

HIGOR DA SILVA OLIVEIRA

O HOMICÍDIO VISTO COMO A PRINCIPAL MODALIDADE NO RANKING  
CRIMINAL BRASILEIRO

Trabalho de Conclusão de Curso,  
apresentado ao curso de Ciências Sociais  
da Universidade Federal de Alagoas –  
UFAL, como requisito parcial para a  
obtenção do título de Bacharel em  
Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. José Alexandre da  
Silva Júnior

Maceió

2019

*“Vou mostrar para vocês como eu sou grande”.*

*(Muhammad Ali)*

## RESUMO

Atualmente, os estudos sobre criminalidade encontram-se numa crescente, pois a criminalidade em si está no mesmo caminho, crescendo, se modernizando e surgindo sempre uma nova modalidade criminal. Basicamente os estudos realizados ainda procuram focar exclusivamente nos homicídios para determinar as regiões mais violentas do Brasil. Será que analisar os homicídios, deixando em segundo plano as demais modalidades criminais e com isso construir um *ranking* de estados mais violentos é a forma mais adequada de se produzir esses dados? Um dos meios para compreender melhor os fenômenos da criminalidade seria uma análise incluindo mais modalidades criminosas, por exemplo, homicídios, roubos, tráfico de drogas, dentre outros nessas regiões. Mesmo que os dados fornecidos pelo governo não sejam totalmente confiáveis, nos dão um embasamento para um estudo diferente e assim agregar conhecimento ao debate sobre o tema.

**Palavras-chave:** Criminalidade. Modalidades. Região. Homicídios.

## **ABSTRACT**

Nowadays, studies on crime are on a crescendo, since crime itself is on the same path, growing, modernizing itself and always appearing a new criminal modality. Basically, the studies carried out still try to focus exclusively on homicides to determine the most violent regions in Brazil. Is it possible to analyze homicides, leaving the other criminal modalities in the background, and to build a ranking of more violent states, is the most adequate way to produce such data? One of the ways to better understand the phenomena of crime would be an analysis including more criminal modes, for example homicides, robberies, drug trafficking in those regions. Even if the data provided are not totally reliable, they give us a basis for a different study and thus add another proposal to the debate on the subject.

Keywords: Criminality. Modalities. Region. Homicide

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Pesquisa sobre a eficiência da Polícia Civil

Tabela 2 – Tentativa de Homicídios

Tabela 3 – Latrocínio

Tabela 4 – Lesão Corporal Seguida de Morte

Tabela 5 – Roubos de Veículos

Tabela 6 – Roubo de Carga

Tabela 7 – Tráfico de Entorpecentes

Tabela 8 – Porte Ilegal de Arma

Tabela 9 – Estupro

Tabela 10 – Tentativa de Estupro

Tabela 11 – Lesão Corporal Dolosa

Tabela 12 – Teste KMO – Indicador de Criminalidade

Tabela 13 – Tabela de Comunalidade

Tabela 14 - Extração dos Componentes

Tabela 15 – Gráfico x Scree Test

Tabela 16 - Tabela x Fatores Extraídos

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>CAPÍTULO I - PROCESSO DE ENTENDIMENTO DA CRIMINALIDADE</b> .....	10
1.1 As Teorias como uma Busca para o Entendimento da Criminalidade.....	10
1.2 - A Escassez na Literatura Brasileira .....	19
1.3 - Adolescência e Criminalidade .....	21
<b>CAPÍTULO II - VIOLÊNCIA SOCIAL É HOMICÍDIO?</b> .....	25
2.1 - A Importância de Analisar o Crime em sua Totalidade .....	25
2.2. Apresentação de Dados sobre a Violência em alguns Estados .....	36
2.3. A Ineficiência das Políticas Públicas Estatais nos Crimes de Homicídio: Um Recorte do Estado de São Paulo .....	49
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	52
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	55

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho versa sobre a temática “Homicídio visto como a principal modalidade no *ranking* brasileiro”, a qual busca responder a seguinte questão: a modalidade homicídio é a mais adequada para determinar se uma região é mais violenta que outra?

Na última estimativa realizada pela ONU em 2014 o Brasil ficou em 16º (décimo sexto) lugar no *ranking* mundial da violência, refletindo uma crescente em comparação com o ano anterior, em que registrou a percentagem de 10% (dez por cento) nos casos de homicídios. Além dos altos índices de assassinato temos também outros aspectos preocupantes, como, por exemplo, os casos de roubos e furtos em que o Brasil consigna a terceira maior taxa da América Latina, bem como nos crimes de tráfico de drogas, figurando como o segundo maior consumidor de cocaína do mundo (UNIFESP, 2012). A violência doméstica também preocupa nesses dados, conforme o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), a cada 15 (quinze) segundos uma mulher sofre violência doméstica no Brasil, os idosos a cada 10 (dez) minutos e aproximadamente 18 (dezoito) mil crianças sofrem práticas de violência diversas por dia.

Então essa sensação de insegurança vivida pelos brasileiros não é algo sem fundamento, vários dados evidenciam o problema enfrentado. A situação vista nesses dados poderia ser pior se fossem comparados índices isolados de algumas cidades e regiões metropolitanas, onde na grande maioria dos lugares há o dobro dos crimes da média nacional.

Os homicídios também levantam outro fator, o homem brasileiro vive um ano e alguns meses a menos, em média. Isso afeta a estrutura demográfica do país, já que a maioria dessas mortes ocorre entre jovens do sexo masculino. Obviamente, as mulheres não passam despercebidas nesses índices, em 2001, na cidade de São Paulo, o homicídio foi pela primeira vez a principal causa das mortes entre mulheres, ultrapassando até mesmo os números da AIDS (Pensar Contemporâneo, Vergara, 2018).



A criminalidade não causa apenas perdas humanas, sendo o crime contra a pessoa ou contra o patrimônio ele também possui um reflexo importante na economia brasileira. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) publicou um cálculo para dar uma noção do impacto dos homicídios no Brasil. Se levarmos em consideração perdas materiais, tratamentos médicos em hospitais públicos estatais e horas de trabalho perdidas, têm um déficit de 10% (dez por cento) do PIB nacional, o que gira em torno de cem bilhões de reais por ano (JAITMAN. 2017, p.32).

Esta pesquisa é dividida em três capítulos. No primeiro capítulo apresenta-se o projeto com uma breve apresentação de teorias criminológicas que já foram utilizadas, como a Teoria da Frenologia, Teoria do Controle Social, Teoria dos Laços Sociais. Além de outras vertentes que irão ajudar a entender a problemática do crime, com a temática focada aos adolescentes, tendo em vista que é a faixa etária mais afetada, conforme será demonstrado. Ainda neste primeiro capítulo, será abordada uma modéstia introdução sobre aspectos mais gerais do tema Criminalidade, principalmente no tocante a sua literatura de estudo.

No segundo capítulo é apresentado de maneira mais clara o problema de pesquisa, tendo em vista que o fator crime não é pautado somente nos índices de homicídio, mas abordando também outras modalidades de crimes. Sendo, portanto, utilizado dos dados mais relevantes trazidos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública em tabela comparativa para demonstrar que certos Estados podem ser considerados mais violentos pela maior ocorrência de outros tipos de crime, sem ser necessariamente o homicídio.

Por fim, mas ainda desenvolvendo o segundo capítulo, apresenta e discute os resultados obtidos, ressaltando a possibilidade de uma melhor análise criminal regional considerando as preposições do trabalho, fazendo um paralelo com o Estado de São Paulo.

## **CAPÍTULO I - PROCESSO DE ENTENDIMENTO DA CRIMINALIDADE**

### **1.1 As Teorias como uma Busca para o Entendimento da Criminalidade**

Soares (2001) diz o seguinte: “não há uma teoria geral sobre criminalidade porque não há uma criminalidade em geral”. Ou seja, o que o professor quer nos dizer é que quando falamos em crime estamos nos referindo a muitas situações diferentes, que mudam de acordo com as condições propostas para cada região, para cada cidade e etc.

Isto posto, é necessário compreender que para cada tipo penal temos uma causa diferente, uma motivação diferente, apesar da legislação classificar em crimes contra vida, contra o patrimônio, contra a liberdade individual, a simples subsunção do fato ao tipo penal pode não ser proporcional a motivação do sujeito ativo. Um morador de rua pode roubar uma lata de leite para alimentar o filho enquanto que outro sujeito pode ser preso pelo mesmo crime e não ter um relevante fator moral para justificar seus atos; são motivações diferentes, porém ambos estarão cometendo o mesmo tipo penal, o que irá diferenciá-los é o cálculo penal para cada crime.

A dosimetria da pena é justamente quando o Estado-Juiz irá pesar as motivações do crime em sede de sentença condenatória, sendo dividida pelo método trifásico. Primeiramente ocorre a fixação da pena base, ato contínuo a avaliação das atenuantes e agravantes e ao final, a terceira fase de aplicação das causas de aumento ou de diminuição da pena.

A primeira fase da dosimetria irá levar em consideração a pena mínima e máxima prevista em abstrato no tipo penal, utilizando as circunstâncias judiciais para a sua fixação. O artigo 59 do Código Penal Brasileiro elenca os oito elementos objetivos e subjetivos em que o juiz pode arbitrar a pena basilar, quais sejam, a culpabilidade do agente, os antecedentes, a conduta social, a personalidade, os motivos, as circunstâncias do crime, o comportamento da vítima, bem como as consequências do delito.

Retomemos ao nosso exemplo do roubo, tipificado no Código Penal no artigo 157 que possui pena de reclusão de quatro a dez anos e multa. O magistrado ao se deparar com os dois agentes não poderá partir de um apena menor que quatro anos, pois é o mínimo legal, bem como na primeira parte da dosimetria não poderá ser aumentada em mais de dez anos em observância da lei.

Após a fixação da pena base, o juiz irá avaliar a incidência ou não de atenuantes e agravantes no ato delitivo. As agravantes são peculiaridades do crime que aumentam a pena base, dentre elas é possível citar a reincidência, o motivo fútil ou torpe que impulsionou o agente a cometer o crime, a promessa de pagamento, se o crime foi cometido mediante emboscada ou traição, o grau de parentesco da vítima ou se possui mais de 60 anos, dentro outros previsto no artigo 61 e 62 do Código Penal.

Enquanto que as atenuantes são circunstâncias legais que acarretam a redução da pena, previstas no artigo 65 do referido Código, como a confissão do delito, o desconhecimento da lei, o arrependimento eficaz, o motivo de relevante valor social e moral, a idade do agente, se tiver 21 anos ou mais de 70 à época do crime.

Importante frisar, que pode ocorrer a concorrência entre atenuantes e agravantes, hipótese em que em um caso concreto poderá existir duas atenuantes e duas agravantes, sendo preponderante para a definição da pena provisória a personalidade do agente, os motivos do crime e a reincidência. A doutrina entende que haverá a compensação entre as circunstâncias legais, podendo acontecer da pena provisória ser igual a pena base (PACELLI, 2018, pág. 578)

A terceira e última fase da dosimetria da pena se inicia com as causas de aumento e posteriormente se aplica as causas de diminuição, já que nesse parte do cálculo da pena à adoção do princípio da cumulação, pois cada tipo penal prevê a fração de aumento ou diminuição e suas respectivas hipóteses. No exemplo do caso de crime de roubo, o artigo 157 em seus parágrafos expõem que a pena será aumentada em  $\frac{2}{3}$  terços se o crime for praticado com emprego de arma de fogo ou se do crime resultar a morte da vítima, a pena base será de vinte a trinta e anos e multa.

A motivação do crime, portanto, é elemento fundamental no momento do cálculo da pena, conforme demonstrado pode ser analisado ao ponto de aumentar a pena base à além da pena em abstrato, como também atenuar ao mínimo legal, conforme corrobora o entendimento de Schmitt (2013) “nada mais é do que o ‘porquê’ da ação delituosa. São as razões que moveram o agente a cometer o crime. Estão ligadas à causa que motivou a conduta. Todo crime possui um motivo. É o fato íntimo que desencadeia a ação criminosa” (SCHIMITT, 2013, pág. 133).

Retomando o exemplo dado anteriormente, o homem que rouba uma lata de leite para alimentar o seu filho possui um motivo bem menos reprovável do que aquele que rouba por motivo fútil, mesmo cometendo o mesmo crime terão penas distintas em decorrência do motivo que os levou a delinquir.

Desta forma algumas linhas de pensamento buscaram delimitar o que causa o homem a cometer um crime, principalmente as linhas mais conservadoras, procuram focar exclusivamente no indivíduo.

Uma teoria lançada no século XVIII denominada de frenologia é a que mais exemplifica esse primeiro olhar mais aprofundado exclusivamente sob o indivíduo. Ela afirma que o homem criminoso possui aspectos físicos diferentes dos demais indivíduos, que seriam saliências em seu crânio. Inclusive teoria semelhante foi aplicada na época da escravatura para justificar a submissão da raça negra (MORTON, 1839). Outros pesquisadores mais a frente determinaram a causa do agente criminoso como algo transmitido geneticamente através de sua família, onde o indivíduo criminoso tende a ter outros parentes também envolvidos no crime (CERQUEIRA e LOBÃO; 2014) Claro, essas teorias não tem mais nenhuma força principalmente a frenologia que hoje está em desuso por sua origem envolver um precedente perigoso, envolvendo preconceito de classe e discriminação por raça e cor do indivíduo julgado.

Em outras palavras, a identificação corpórea do suspeito, permitia a execução de práticas como prisões preventivas, também conhecidas como prisões para simples averiguação - ou sem processos penais vinculados - e a viabilização de instituições como o Instituto Disciplinar para Menores Abandonados e Delinquentes (1902) e o Gabinete de Identificação e Estatística da Polícia Civil do Distrito Federal (na época o estado do Rio de Janeiro) em 1902 (TERRA, 2010, p.200).

Com o início do século XX surge também uma nova teoria criminológica, baseada no quociente de inteligência, o popular QI. Essa teoria levantou uma nova

hipótese, que os indivíduos que cometem crimes possuem um intelecto abaixo da média dos demais. (HAKEEM, 1958). Essa hipótese se baseia no fato de que essas pessoas, por seu baixo intelecto, possuem uma grande dificuldade de se inserir na sociedade e ter entendimento das regras, além de serem mais influenciáveis por outros infratores. Porém, todas essas hipóteses construídas baseando-se em genética, baixo intelecto ou biologia, abrem precedentes perigosos, à exemplo o preconceito. Por isso essas teorias já foram descartadas, mas servem para evidenciar como a problemática do crime vem sendo complexa e pouco entendida com o passar dos anos.

Partindo para um contexto mais amplo, analisando o meio que o indivíduo está inserido, encontramos outras possíveis respostas para tais atos. Muitas teorias são formadas nesse aspecto também, tudo para explicar por que um indivíduo resolve matar, roubar, estuprar, traficar e etc. Porém muitas dessas teorias são pobres, simples demais e não permite de fato que encontremos uma direção para alguma dessas modalidades de crime. A teoria da pobreza é um exemplo disso, é muito utilizada para tentar justificar atos criminosos, mas determinar que a pobreza é o único fator para tal é um argumento preconceituoso. Se a pobreza fosse o fator determinante ou a resposta para a criminalidade teríamos tantos criminosos que o sistema prisional brasileiro não suportaria.

Debruçando-nos sobre o estudo da teoria Laços Sociais feito por Émile Durkheim no século XIX, podemos ter alguns fatores que expliquem a organização da sociedade e responda umas das perguntas mais feitas hoje quando o assunto é criminalidade: por que algumas pessoas não cometem crimes? O que garante a vida em sociedade e essa ligação, por menor que seja entre os homens? Durkheim nos fala de consciências seja ela individual ou coletiva.

Cada um de nós possui uma consciência individual e por meio dela tomaríamos decisões no nosso dia a dia. A sociedade seria composta por uma consciência coletiva e a consciência individual sofreria influências desta. A consciência coletiva seria responsável nesse ponto pelo que chamamos de certo e errado, seria responsável por subjugar os homens no momento de suas escolhas. Em alguns indivíduos essa pressão é em menor grau, em outros em maior grau. Para Durkheim essa consciência coletiva seria os valores de determinado grupo que são transmitidos, de geração após geração por via da educação. Durkheim afirma

que, um funcionalista, o indivíduo, em muitas de suas práticas, é influenciado pela sociedade em que está inserido. Logo, o indivíduo e suas ações são fortemente influenciadas pela consciência individual e coletiva. Mas os limites entre ambas não são muito claros, pois mesmo decisões consideradas extremamente individuais, como a de tirar a própria vida, são influenciadas pelas condições sociais. (ARAÚJO, 2016).

Émile Durkheim nos chama atenção para dois tipos de sociedade também, orgânica e mecânica. Nas sociedades mais simples predominam um tipo de organização diferente da organização em sociedades mais complexas e a consciência coletiva também se mostraria diferente nessas situações. Numa sociedade de tipo mecânica o indivíduo estaria ligado diretamente à sociedade prevalecendo em seu comportamento aquilo que é necessário para a coletividade e não para seus desejos individuais. Logo, nesse tipo de sociedade, o indivíduo é orientado pelas regras e proibições sociais que deriva da consciência coletiva. Nesse caso quanto mais forte for a consciência coletiva maior será a solidariedade nessa organização mecânica.

Antes de entender a organização orgânica temos que ter um pouco de compreensão sobre o capitalismo contemporâneo e a divisão do trabalho social. Com o avanço do capitalismo a produção começa a ser em larga escala, os meios de produção evoluem e as funções dentro desse sistema precisam ser mais especializadas. Então com o aumento do capitalismo e o surgimento da divisão do trabalho social temos as condições necessárias para o surgimento dessa sociedade de organização orgânica.

Nessa solidariedade orgânica em uma sociedade mais complexa como a nossa, a valorização do que é coletivo acaba enfraquecido em detrimento dos interesses individuais, sendo o individualismo um valor essencial para o crescimento do capitalismo. Com isso as reações coletivas sobre as regras, violações e imperativos sociais também são enfraquecidas. Contudo, é importante que seja entendido que mesmo essas regras e violações são serem mais vistas com receio por parte social ela é importante para que se garanta minimamente um vínculo entre as pessoas, já que sem esses imperativos poderíamos ver um colapso na relação de solidariedade entre os homens. Basicamente vemos que a humanidade prosperou em sociedade e só é possível viver e ter convívio em sociedade respeitando

algumas regras e normas. A diferença de uma sociedade mecânica é que por ser uma organização mais simples imperam regras que não foram escritas, enquanto que, na sociedade com organização orgânica existem leis escritas, aparatos jurídicos e regras mais complexas.

Dentro de toda essa perspectiva podemos partir para um caminho onde a Psicologia e a Sociologia se encontram, dissertando um pouco sobre a Teoria de Controle Social. Essa teoria propõe que a maioria das pessoas seguem as normas e leis impostas porque geralmente é isso que é feito pelos demais e aceito pela maioria. As pessoas seguem as leis, mas não por concordar, seguem por princípios, por educação familiar e talvez medo das consequências no caso de viola-las.

A teoria de Controle Social afirma que indivíduos com uma base cultural, familiar ou educacional fortalecida tem menos probabilidade de ingressar na criminalidade, ao contrário daquelas pessoas que não possuem essa base, estas entram em sintonia com outras que já estão fora desses parâmetros de organização e acabam por cometer crimes.

No Brasil é possível observar com os crescentes casos de corrupção em nossa política um fator que contribui para o aumento da criminalidade. Porém nesse momento a balança encontra-se muito desigual, a sensação de impunidade para os políticos em nosso país é evidente, logo as classes menos favorecidas tendem a achar que seguir as leis é injusto, pois só existe punição para um setor da sociedade, aumentando assim a violação das leis.

Conforme exemplifica Cessare Beccaria no capítulo das penas aos nobres em que retrata que a mesma pena infligida em um nobre e em um plebeu é, na verdade, diferente, devido à diferença na educação e na infâmia que irá causar em uma família ilustre [...] as penas devem ser estimadas não pela sensibilidade do criminoso, mas pelo dano causado à sociedade, que é amplificado pela relevância de sua posição social (BECCARIA, 2012, p.65).

Podemos ver aqui a dificuldade em se ter respostas para o problema da criminalidade, diferente do que algumas pessoas pensam e muitas vezes arriscam em respostas baseadas exclusivamente no senso comum. O crime em si possui várias ramificações, uma crescente em determinadas modalidades em certas regiões e uma queda da mesma em outra, logo o crime acaba se modificando todos

os dias, e em consequência disso as facções criminosas estão cada vez mais organizadas, assim como na medida em que a tecnologia avança também fortalece o crime organizado.

Um dos grandes questionamentos sociais é por que em uma mesma sociedade ou numa mesma comunidade um indivíduo comete crimes e outro não. Esse questionamento pode ser feito num ciclo familiar, que é bastante comum, um irmão seguir os caminhos do crime e o outro da legalidade. Por não existir uma verdade universal sobre esse tema, como já foi dito anteriormente, entender essa questão é extremamente difícil.

Após a segunda guerra mundial abordagens do tipo lombrosiana foram descartadas. Seria uma teoria feita por Lombroso (1968) e muito conhecida no estudo da criminologia em que tipifica que determinados indivíduos propensos ao crime possuem determinadas características físicas, por exemplo, saliências no crânio, formato de orelhas e etc. Tal estudo levantou um precedente perigoso e com novos estudos feitos após 1945 foi mostrado que não havia diferença alguma do criminoso para o não criminoso a partir também de prisões feitas e constatadas que muitos criminosos não possuíam as características de um “criminoso nato”, porém eram culpados.

Uma teoria mais atual seria a da Desorganização Social, um estudo voltado a observar comunidades que são um sistema de relações formais e informais, relação de parentesco, amizades e outras que contribuem para a aculturação do indivíduo. Nessa teoria seriam usados alguns indicadores para o possível surgimento do crime na comunidade em questão, como fator econômico, urbanização, mobilidade residencial, desagregação familiar e outros. Claramente, qualquer teoria por mais atual que seja não será uma teoria geral de causação do crime, posso destacar aqui certas teorias que estão sendo abordadas no estudo da criminologia, porém ainda não arranhamos nem a superfície para responder as perguntas que a sociedade mais anseia.

Outra teoria em questão é a do Estilo de Vida, essa teoria nos mostra que quanto maior for a facilidade que a vítima ofereça maiores serão as chances de um criminoso concretizar o crime. Nessa teoria o criminoso analisaria e escolheria suas vítimas de maneira racional visando a facilidade e a oportunidade de cometer a



ação. (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004, p.240) Essa teoria é apresentada aparentemente como bem atual, visto que algumas interpretações ilógicas são feitas sobre a condição da vítima no momento do crime, enquanto que a responsabilidade do criminoso é excluída, fazendo com que a responsabilidade recaia sobre a vítima. A teoria é interessante para pensarmos sobre a ocorrência de certos tipos de crimes, em específico os crimes que oferecem ao praticante do delito um retorno financeiro. Por meio desta acredita-se que todo indivíduo é um criminoso em potencial, bastando em um conjunto de equações quem envolvam custos, riscos e recompensas o saldo ser positivo. Trabalhos envolvendo a vitimização foram realizados de forma empírica relacionando a teoria do estilo de vida à criminalidade e alguns trabalhos merecem destaque, como, por exemplo, de Mesner e Blau (1987), Roncek e Maier (1991) e Tremblay e Tremblay (1998).

Contudo, não se tem uma resposta para o fato de alguns indivíduos cometerem crimes, apenas suposições baseadas em pobreza, revoltas pela impunidade nos casos de crimes políticos, exclusão social e outros. Teoria do Controle Social é uma teoria que diferencia um pouco das demais teorias recentes porque ao invés de se concentrar no motivo do indivíduo cometer o crime ela tenta mostrar o porquê ele não comete. A teoria tenta basear-se na relação do indivíduo com a sociedade, na sua ligação com os demais. Dessa forma quanto maior for o envolvimento desse indivíduo com a sociedade, quanto maiores forem seus elos e concordâncias com os valores e normas menores seriam as chances desse sujeito partir para a criminalidade, por causa do sentimento de aceitação.

Na teoria do Autocontrole, abordada por Gottfredson e Hirschi em 1990, foi observado que os indivíduos com comportamentos diferentes da grande maioria, por exemplo, promíscuos, viciados, alcoólatras, fumantes, constantemente envolvidos em confusões na rua ou em seus próprios lares, teriam uma má formação no período da infância até a adolescência, ou seja, uma ineficácia na conduta educacional de seus pais ou responsáveis que falharam em impor limites ao indivíduo nessa fase primordial da vida e assim não impondo punições condizentes e passando uma imagem de permissão ao comportamento egoísta.

Vale destacar que esta visão é comentada até hoje por famílias mais tradicionais, sobre criar as crianças com rigor extremo e sempre punindo a ação errada de maneira imediata. Com essa má formação, a fase da adolescência se

torna a fase onde o indivíduo começa a criar resistência as ordens vigentes, sempre buscando o prazer imediato e demonstrando cada vez mais um comportamento egoísta. Essa teoria levanta mais uma suposição, pois é inviável partir de um fator como a criação na infância para apontar a resposta para o problema da criminalidade e do comportamento desviante, tendo em vista ser algo muito superficial.

Teoria da Anomia é uma teoria de origem sociológica de Merton (1938), gira em torno do aspecto financeiro, na verdade, na incapacidade do indivíduo em atingir suas realizações por meio da legalidade. De outra forma, a motivação para atos de delinquência desses determinados indivíduos seria pela frustração em não alcançar determinadas metas, que seriam praticamente metas de caráter econômico.

Nessa teoria em particular vemos algo muito interessante e dela parte um aspecto que deve ser observado, que seria os questionamentos distintos para cada ser humano a respeito de suas metas materiais, que serão alcançadas pelo sucesso econômico. Um ser humano pode perfeitamente ter o desejo de possuir bens materiais de diferentes tipos, seja um óculos, uma casa, um carro, uma casa de praia, um iate, enfim, inúmeros desejos. Porém algumas pessoas chegam à conclusão que não conseguiriam o dinheiro necessário para satisfazerem tais desejos, de maneira simples e objetiva.

Outra parcela chega à mesma conclusão, mas com uma ótica distinta, que seu insucesso decorre de condições externas que seriam desigualdade social, onde uns tem muito e outros tem pouco.

Ademais, podemos analisar outros aspectos que tendem o sujeito a delinquir, advindos de fatores externos como a defesa da própria honra e da honra de terceiros, conforme os princípios islâmicos em que o indivíduo tem o dever de agir na mesma proporção do mal causado.

Desta maneira, na mente daquele que age sob defesa da honra, tal ato não deveria ser criminalizado, já que decorreu de atuação injusta de um terceiro contra ela ou contra outra pessoa, desta feita “punir o agressor, [...] e isentar aquele que por sua parte não cometeu qualquer erro, mas é obrigado a defender aquilo que não lhe é suficientemente assegurado pelas leis” (BECCARIA, 2012, p. 35).

Um dos presos mais conhecidos do Brasil, Márcio Nepomuceno, mais conhecido como Marcinho VP forneceu entrevista para a Rede Record de Televisão no dia 12 de Abril de 2018, relatando que entrou para o crime porque seu sonho de consumo na puberdade eram roupas de marcas, porém com o mero trabalho braçal que fazia na juventude não daria para adquirir tais produtos. Marcinho VP, assim como vários outros, é um dos exemplos de indivíduos que colocam suas aspirações pessoais acima de qualquer coisa, inclusive da sua integridade física pelos confrontos com a polícia ou seu direito a liberdade.

Ademais, por esse pequeno exemplo de um dos presos mais famosos do Brasil, existe uma teoria que se enquadra nessa perspectiva chamada Teoria Econômica da Escolha Racional, elaborada por Gary Becker (1968). Essa teoria propõe que o criminoso parte de uma escolha racional ao ingressar no crime, colocando de um lado os benefícios e de outro as desvantagens. Basicamente seria um cálculo feito por essa pessoa disposta a cometer o crime levando em consideração os lucros, a possível reclusão que irá sofrer de acordo com o crime e esses lucros de acordo com o atual salário do mercado de trabalho para saber se compensou o ato.

A questão criminal tem um aspecto bem importante e torna-se um ciclo vicioso na maioria das vezes pelo estigma carregado por um ex-apanado em nossa sociedade. Programas sociais são quase escassos em nosso país para a reintegração desse indivíduo em nossa sociedade, assim como educação, vagas de emprego também se tornam mais difíceis pela perda das habilidades anteriores, esses presos não possuem uma oportunidade de treinamento profissional nesse período que estiveram em reclusão, com isso uma grande parcela de quem ingressa na vida do crime tende a retornar ao estarem em liberdade.

## **1.2 - A Escassez na Literatura Brasileira**

Diversas teorias tentaram apontar as causas do crime, no entanto, nós trabalhamos brevemente com a exposição sobre aquelas que possuem mais relevância e pertinência ao tema, sendo assim é necessário que se toque no

assunto das bibliografias que extraia um pouco da modalidade homicídio exclusivamente.

No Brasil temos uma escassa produção em que aborda a criminalidade no sentido amplo da palavra, sem focar apenas os homicídios. Deixamos claro que não há nada de errado em desenvolver estudos baseados na quantidade de mortes que temos em território brasileiro, realmente esse é um fenômeno bastante evidente e digo até comum no nosso dia a dia. Alagoas, por exemplo, figura entre os Estados que mais se matam durante anos, havendo uma queda no governo atual com novas medidas de segurança pública, implantação de unidades específicas, como a Ronda do Bairro.

O que temos que destacar é que os homicídios tomaram a atenção da sociedade e da mídia e conseqüentemente dos cientistas sociais, que a partir da inquietação social procuraram estudar o tema para lançar alguma resposta possível para tal.

Acontece que com as atenções voltadas para esse tipo de crime os estudos deixaram de dar atenção a eventos importantes, como Nóbrega Junior (2011), Cerqueira e Lobão (2003), Cerqueira e Lobão (2004). Os roubos são um exemplo disso, uma modalidade criminal que se modificou com o passar dos anos, sejam roubos a automóveis, cargas de caminhões, casas, carros fortes ou até mesmo a bancos que exigem um maior nível de sofisticação devido ao crescimento das tecnologias de segurança e mesmo assim acontecem com frequência.

Temos roubos ditos como “comuns”, que são os roubos dos bens dos cidadãos nas ruas, o mais comum deles é o de aparelhos celulares. Na era do transporte particular por intermédio de aplicativos o crime também desenvolveu uma nova forma de atuação, quais sejam os roubos em decorrência de uma chamada falsa para o motorista ruir em uma emboscada, sequestros relâmpagos, o uso dos acessórios no transporte como confeitos e água para dopar os indivíduos e roubá-los ou até mesmo abusar sexualmente dos passageiros.

No entanto, restam questionamentos sobre o assunto, será que só em Alagoas acontecem esses crimes e será que no Estado esses índices são maiores do que em todos os outros Estados do país? Será que o cidadão médio hoje se preocupa mais com o fato de ser vítima de homicídio do que ser abordado por um

ladrão e perder seus pertences? Tais questionamentos são relevantes para demonstrar se a ocorrência dos crimes na região alagoana justifica os altos índices publicados.

Logo nós temos variáveis que precisam ser levadas em consideração, por exemplo, cultura, momento histórico e a própria região onde acontecem determinados crimes com mais frequência e intensidade. Cada variável se relacionando com a outra, pois podem indicar o funcionamento da dinâmica criminal de determinada região.

O Brasil como um país de grande dimensões territoriais contendo mais de 5.000 municípios segundo IBGE, tende a ter capitais mais populosas do que as cidades interioranas, e em decorrência disso há um aumento das interações sociais e conseqüentemente dos problemas diários, como a violência urbana.

Podemos entender com as teorias anteriormente ditas e com a produção científica concentrada em uma única modalidade criminal que se trata de um fenômeno multifacetado e muito complexo, as pesquisas empíricas dos últimos anos mostram a complexidade desse tema ao não trazer resultados satisfatórios que se liguem a alguma teoria proposta ou hipótese lançada. Muito desse insucesso nos resultados é fruto de dados pouco confiáveis, visto que não podemos aqui falar que é exclusivamente pelo motivo dos estudos só focarem nos homicídios, algumas grandes lacunas nunca são preenchidas na busca por dados e vários Boletins de Ocorrências não são devidamente registrados deixando inúmeras brechas.

Então quando falamos em escassez não é referente à falta de produção sobre criminalidade, mais precisamente sobre a maioria das produções abordarem o homicídio. Escassez por falta de produções que englobem outros tipos criminais para compor um estudo mais amplo, até porque infelizmente nosso país é considerado um exponencial em produção de estudos científicos.

### **1.3 - Adolescência e Criminalidade**

O campo da Criminalidade está sendo permeado por diversos tipos de estudos, entre eles estudos no campo da psicologia, principalmente quando

queremos buscar o entendimento para os atos criminais tecendo uma linha comportamental, algo que envolva mais o processo de desenvolvimento do sujeito, portanto o Estado terá um papel importantíssimo, seja positiva ou negativamente.

Buscando a história da organização econômica brasileira, suas mudanças culturais e sociais, crescimento na urbanização de maneira acelerada, vemos uma criação de um cenário difícil, para não dizer precário, para determinados grupos sociais. Nesses casos, para alguns estudos comportamentais, a criminalidade torna-se um escape, um elemento para a sobrevivência daquele indivíduo ou grupo.

Quando se trata do mundo do crime não é difícil encontrar relatos e fatos cruéis envolvendo adolescentes, na maioria dos casos o final dessa trajetória é o cárcere ou a morte. E mesmo esse “filme” sendo repetido diversas vezes os jovens continuam ingressando no crime, em sua grande maioria jovens de periferia, fazendo do crime um instrumento de identificação e de enfrentamento de um inimigo que seria o Estado.

Desde já, vale ressaltar que ao associar a pobreza ao crime cria-se um estereótipo perigoso e não é a intenção destacar isso ao remeter sobre jovens da periferia, isso é apenas um dado. Limitar a criminalidade a classe social de quem comete os crimes é preconceituoso e causa uma simplificação do problema que não existe, já que é algo extremamente complexo.

Um estudo realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) no ano de 2017 mostrou que o Brasil alcançou a taxa de mortalidade de 3,65 adolescentes entre 12 e 18 anos para cada grupo de mil jovens. Olhando o dado dessa forma parece até um número baixo, mas precisamos entender que seria um número baseado nos jovens de todo o território nacional, onde temos vários nessa faixa etária. Segundo a pesquisa os homicídios dos jovens vem crescendo desde 2012 quando registrou 3,3. Quando tratamos exclusivamente dos jovens e adolescentes é interessante abordarmos a questão dos homicídios, porque remete a um grupo específico em que existe uma alta taxa de mortalidade e que vive em constante conflito entre si por afirmação, identidade e reconhecimento através do crime, sendo a principal causa das mortes dessa faixa etária.

Essa forma de identificação pode levar o jovem a afastar os conceitos morais ensinados pela família e adotar aqueles previstos dentro de determinado grupo, a

qual ele se identifica em sua busca por pertencimento. A moral doméstica inspira submissão e medo, a outra coragem e liberdade. A primeira instrui o homem a confinar sua bondade a um pequeno grupo de pessoas que não é de sua escolha, a segunda, a estendê-la a toda humanidade. A moral privada ordena o contínuo sacrifício de si mesmo a um ídolo inútil chamado “bem da família”, que quase sempre não é um bem para nenhum dos membros que a compõe; a moral pública ensina a considerar seus próprios interesses [...] ou estimula o supremo sacrifício (BECCARIA, 2012, p.74).

Os jovens ultimamente são os principais infratores dos crimes que assolam os Estados, partindo deste pressuposto podemos traçar as constâncias e variações em suas trajetórias de vida, assim como a continuidade ou rompimento com as práticas criminais.

Um exemplo bem modesto para ilustrar o aspecto da criminalidade ligado à juventude seria utilizar os perfis de criminosos bastante conhecidos no Brasil. Marcos Willians Herbas Camacho, mais conhecido como Marcola e chefe da principal facção criminosa da América do Sul (PCC- Primeiro Comando da Capital) tem atualmente 50 anos de idade, nascido em 1968, porém desde os 15 anos de idade começou a ser preso por crimes de menor potencial ofensivo e foi “evoluindo” no crime com o passar dos anos e com o contato com outros infratores até se tornar o homem que é hoje o chefe do maior grupo criminoso, além disto, cumpre frisar que a maioria dos anos de sua vida passou encarcerado e ainda assim comando a facção.

Outro exemplo, Luiz Fernando da Costa, vulgo Fernandinho Beira Mar, conhecido mundialmente por sua fama criminosa. Fernandinho Beira Mar é chefe da facção criminosa Comando Vermelho, tornou-se líder aos 22 anos de idade e hoje é o preso mais caro para os cofres públicos. Outro que vale destaque é Márcio dos Santos Nepomuceno, o Marcinho VP, hoje possui 41 anos de idade e está preso desde os 20 anos.

Existem teses sobre fatores causadores de tal comportamento, e o âmbito familiar é o que mais aparece como um fator para o engajamento em atividades criminosas sejam eles tratamento violento, disciplina como nos casos de famílias severa e conflitos dentro do próprio núcleo familiar. Com poucos exemplos podemos

ver que a juventude é um ponto especial, onde nascem teorias diversas como também irão surgir tantas outras.



## **CAPÍTULO II - VIOLÊNCIA SOCIAL É HOMICÍDIO?**

### **2.1 - A Importância de Analisar o Crime em sua Totalidade**

Por mais redundante que pareça falar o termo “violência social”, já que nenhuma violência é exterior ao social, devemos destacar a importância de se responder a pergunta proposta no capítulo. A resposta para tal questionamento é: Também.

Repetindo um dos conceitos de violência que fora apontado no capítulo introdutório do trabalho, de acordo com a Organização Mundial da Saúde a violência pode ser definida como o uso intencional da força física ou poder contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde, Genebra, 2002).

Nesse caso a morte, ou homicídio, seria apenas um dos fatores resultantes da violência em questão, logo não podemos afirmar que um determinado Estado é mais violento que outro por um único componente desse leque de possibilidades. Soares (2011) alerta sobre a dificuldade das Ciências Sociais em tratar do tema de uma melhor maneira, as ciências sociais brasileira tiveram (e tem) grande dificuldade em trabalhar com esses temas, onde, permeada por teses marxistas e/ou estruturalistas, não conseguem alcançar as relações causais e a verdadeira dinâmica da violência de modo geral, e dos homicídios em particular (NÓBREGA JR, Apud SOARES, 2011, p.179).

O conceito de análise criminal é um conjunto de processos sistemáticos direcionados para o provimento de informação oportuna e pertinente sobre os padrões do crime e suas correlações de tendências, de modo a apoiar as áreas operacional e administrativa no planejamento e distribuição de recursos para prevenção e supressão de atividades criminais.

Todavia o que nos aparenta é que esse método em sua plenitude não faz parte do cotidiano das pessoas responsáveis pela segurança pública estadual, sofrendo críticas pela maneira desordenada com a qual coloca policiais nas ruas,

muitas vezes protegendo em excesso regiões que possuem números de crimes menores em relação a outras que ficam desguarnecidas.

Os locais onde se verifica um contraponto em relação ao excesso de vigilância policial com menores índices de criminalidade, são em sua maioria onde se situa a classe, que podemos categorizar economicamente como classe alta tendo em vista sua preponderância em exigir mais segurança, no entanto não podemos permitir que uma classe determine qual local deve ser mais guarnecido, de acordo com Beccaria (2012), os ricos e poderosos não devem, de modo algum, ter em suas mãos o poder de estabelecer o preço da segurança do fraco ou do indigente [...] A liberdade está no fim quando as leis permitem que, em certos casos, um homem deixe de ser uma pessoa e se torne uma coisa (BECCARIA, 2012, p.63).

Embora não podemos atribuir apenas esse ponto negativo aos dados fornecidos, eles também são um mecanismo muito importante na implantação de políticas públicas, tem a função de deixar a população interada dos números do seu Estado, da sua cidade e de seu bairro para entender um pouco o seu entorno, bem como servem para o planejamento das ações policiais na proteção das pessoas e outros determinantes.

Para respaldar a proposta do presente trabalho, de acrescentar outras modalidades para desenvolver uma análise mais qualificada sobre a violência nos Estados podemos ter como exemplo as medidas tomadas no Estado do Rio de Janeiro.

O Estado do Rio de Janeiro é o único que publica de maneira mensal em seu Diário Oficial os registros de ocorrências das delegacias, trabalho que iniciou em 1999 por meio do Programa de Qualificação Estatística e Relação com a Mídia. Segundo a Secretaria Nacional de Segurança Pública a média nacional de abrangência dos registros de ocorrência é de 86% (oitenta e seis por cento), já no Rio de Janeiro é de 100% (cem por cento).

No ano de 2000 foi criado o NUPESP, Núcleo de Pesquisa em Justiça Criminal e Segurança Pública, com o objetivo de produzir relatórios de origem estatística sobre a segurança pública estadual, com isso criou-se um método de análise completa dos crimes que permite a Secretaria de Segurança Pública realizar o cruzamento de crimes nas áreas de uma mesma cidade, desenvolvendo estudos

sobre esses crimes, por exemplo, a relação de roubos de veículos, tráfico de drogas e homicídios em determinada região, deste modo aprimorando o trabalho policial tornando mais efetivo.

Diante desta análise mais completa comparada aquela de simplesmente analisar o número de mortes em sua totalidade é possível deslocar o policiamento dos locais que não são tão afetados para a região que mais necessita, fornecendo uma utilidade maior para a atuação da força policial estatal.

A criação de órgãos como esse nas demais regiões do país, quem sabe até iniciando nas capitais de cada Estado, é uma proposta muito válida que viria para agregar o trabalho da segurança pública promovendo a junção entre a prática policial e os estudos propostos para uma nova metodologia de abordagem a criminalidade. Miranda (2008) afirma que o processo de quantificação para que seja útil à interpretação da realidade deve ser complementado pelas informações qualitativas, que forneçam um maior detalhamento sobre o fenômeno que se pretende estudar tradicionalmente, a gestão dos recursos policiais e o planejamento das ações têm sido orientados apenas pela “experiência” e “bom senso” dos agentes (investigadores, inspetores e oficiais de cartório) e autoridades policiais (delegados). Nesse sentido, considera-se que a realização de diagnósticos, a definição de metas, critérios de avaliação e a elaboração de medidas de desempenho consistentes é um trabalho que pode auxiliar tanto para avaliação da qualidade desse trabalho, quanto possibilitar o gerenciamento profissional da polícia, de forma a constituir-se numa política pública de segurança. (MIRANDA, 2008, p.17)

Com a publicação dos dados sobre a criminalidade feita de maneira mensal no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Instituto de Segurança Pública (ISP) trouxe com uma proposta que serve exatamente para complementar as informações do Programa de Qualificação Estatística e Relação com a Mídia, que é de oferecer um significado a todos os números que são levantados, até porque para o cidadão mediano os números não tem um significado propriamente dito, em sua realidade gera até certo desinteresse em algumas pessoas em apenas olhar para os dados.

Logo, é necessário que seja feita uma análise qualitativa de maneira conjunta para que esses números representem algo com significado para o cidadão. Sendo assim o Boletim Mensal de Monitoramento e Análise, que é a proposta lançada pelo

ISP, analisa alguns crimes de maneira mais detalhada: homicídio doloso, roubo de carga, roubo e furto de veículos, roubo a banco, roubo a transeuntes, roubo em coletivo, latrocínio, roubo a residência e extorsão mediante sequestro.

O que se pode extrair dos dados apresentados é justamente uma forma diferente de analisar a violência, nesse caso seria exclusivamente para o Rio de Janeiro, com a proposta de refazer um mapa do crime na região. Mas a mesma ideia poderia ser aplicada nas demais regiões para a construção de um novo método de análise da violência e com isso estabelecer qual região de fato é mais abalada com o fator crime.

Outro aspecto muito importante sobre a segurança pública dos Estados é a maneira que os dados são trabalhados pelos profissionais da segurança, de uma maneira dividida e delimitada. O que isso significa? Quer dizer que os profissionais dos órgãos de segurança pública trabalham especificamente com os dados sobre os crimes que eles estão incumbidos de estudar. Quem trabalha com furtos de veículos faz um levantamento exclusivo desses dados, quem trabalha com latrocínios faz o mesmo e assim por diante. Porém o erro não está exclusivamente em cada um levantar números sobre os crimes que são responsáveis em estudar, mas sim na integração desses levantamentos para a construção de um mecanismo mais completo de análise, tornando assim meros números isolados e divididos em categorias. Esse monopólio dos números entre organizações policiais e essa divisão dos dados para serem trabalhados separadamente dificultam o objetivo final, que seria a consolidação de um trabalho em equipe sólido, com isso afetando a missão policial de prevenção dos crimes. (SOUZA, 2008, p.96)

A partir do levantamento feito por esses órgãos de segurança pública vemos que o passo mais lógico a ser dado é o cruzamento dessas informações existentes para a criação de estratégias e medidas preventivas. Considerando o Estado de Alagoas que é nosso Estado recorte, aparenta que a polícia usa o método de rondas, onde cada batalhão policial está dividido em bairros diferentes montam suas estratégias, mas não trabalham com um modelo aproximado daquele proposto.

Os policiais agem muito por “intuição”, pela experiência, pelo radar policial apontado no cotidiano do trabalho para rondar algumas áreas que para eles podem está precisando de vigilância. Com isso em muitas ocasiões ao receber um

chamado via Central de Operações Policiais Militares (COPOM), que seria o tradicional recebimento de uma ocorrência pelo rádio, a guarnição encontra-se distante da ocorrência por esse trabalho de cruzamento das informações não ser feito de maneira adequada e uma nova estratégia não será montada através disso. (MIRANDA, 2008, p.17).

O exemplo usado aqui utilizando a polícia e uma definição de estratégia se enquadra perfeitamente com os Estados, que se utilizassem um método mais adequado conseguiria criar novas medidas para coibir em maior número muitos crimes, enviar recursos públicos de maneira balanceada e de fato evidenciar para o resto do país qual Estado de fato é verdadeiramente assolado por números maiores de violência.

Para a criação de um modelo mais completo de análise dos dados será necessário ir de encontro também com algo que é bastante complicado de se romper, que seria a tradição policial em não compartilhar informações. (MIRANDA, 2008, p.19)

Primeiramente, para que o modelo de análise mais amplo dos dados fornecidos seja posto em prática e assim para que tenhamos uma melhor visão das regiões brasileiras, a segurança pública dos Estados deverá fazer um trabalho de reeducação para o compartilhamento de informações, destacando e mostrando para as polícias que essa estratégia não iria prejudicá-los, muito pelo contrário, daria mais qualidade ao mesmo com até mesmo a redução de vítimas civis e de companheiros de farda, além da administração pública ficar mais próxima dos problemas da sociedade sabendo de fato o que está sendo exposto e o que está sendo preservado.

Ao abordar esse assunto sobre organização da instituição policial a respeito da segurança pública, métodos de prevenção aos crimes, sigilo nas informações, publicação das informações “necessárias” a instituição e etc. Entramos numa situação comum na vida dos brasileiros, onde várias pessoas já tiveram que passar mais de uma vez por essa situação, que é a realização do Boletim de Ocorrência (BO).

Nas polícias judiciárias (Polícia Civil e Polícia Federal), o boletim de ocorrência é geralmente o documento que formaliza a *notitia criminis*. Significa

basicamente quando a autoridade policial tem conhecimento, espontâneo ou provocado, sobre um fato delituoso perante a autoridade policial. A partir desse documento produzido geralmente pela Polícia Civil nas delegacias de plantão, a polícia poderá iniciar um inquérito policial que seria o conjunto de atos investigatórios realizados pela polícia judiciária (polícias civil e federal), com o objetivo de investigar as infrações penais e colher elementos necessários para que possa ser proposta a ação penal.

O procedimento denominado de inquérito policial compete a polícia investigativa que deve apurar as infrações delitivas com o fim de promover a paz social. É dividida em polícia administrativa ou de segurança e em polícia judiciária, a primeira atua ostensivamente tentando impedir novas ocorrências, enquanto que a segunda trabalha na área investigativa propriamente dita, colhendo elementos que possam auferir a materialidade do crime e sua autoria.

No que nos pertine, incube a polícia judiciária promover o bom andamento das investigações por intermédio do inquérito policial. No entanto a praxe demonstra o contrário, gradualmente é possível observar a desídia daqueles que deveriam apurar, diligenciar e investigar com mais afinco os fatos, os relatos, as circunstâncias para talvez identificar um provável criminoso.

A investigação tem início como foi dito anteriormente com a comunicação do crime que pode ser realizada de forma espontânea por meio de denúncia anônima ou de modo provocado, qual seja a comunicação por terceiros. Dentre esses terceiros, está incluída a própria vítima que informará a polícia a sua versão dos fatos devendo a autoridade policial tomar nota do máximo de detalhes, tendo em vista que a memória do ocorrido se esvairá com o tempo (TÁVORA, 2016, p.159).

A Ciência Política entrou na discussão sobre violência e segurança pública, porém deixou um pouco de lado essa estrutura que tentamos aqui evidenciar como muito importante, as polícias, conforme depreende do doutrinador a Ciência Política entrou recentemente na discussão sobre a violência e a segurança pública, mas ainda negligencia tais temáticas em sua subárea de Estado e Governo. Esta ciência, sofrendo forte influência dos estudos sobre o Congresso Americano, vem focando, principalmente, nas relações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, na questão da Reforma do Estado, na conjuntura eleitoral brasileira pós-

redemocratização e nas instituições políticas (com poucos trabalhos sobre o papel político do Judiciário), negligenciando as instituições informais e aquelas outras instituições formais que fazem parte do aparato coercitivo do estado, como, por exemplo, as polícias. (NÓBREGA JR, 2010, p.180)

O Boletim de Ocorrência é uma ferramenta primordial para o levantamento dos dados e a para a criação desse modelo de análise mais amplo proposto aqui, já que cada documento indica uma ocorrência diversa em um lugar da cidade. Para cada lugar do Estado, sejam eles cidades, bairros, conjuntos, condomínios, ruas, quadras e enfim, existe um boletim de ocorrência registrado por algum cidadão daquela área.

Porém engana-se quem acredita que esse é um processo fácil de ser realizado, muitos cidadãos não realizam Boletins de Ocorrência dependendo do crime que venham a ter sofrido, por exemplo, o roubo ou furto do seu aparelho celular. Crimes de menor expressão fazem com que muitos cidadãos nem cogitem abrir um Boletim de Ocorrência, pelo simples fato do processo, ser em grande parte, custoso e desgastante. Essas experiências já foram comprovadas por várias pessoas que ao tentar realizar o BO esperam muitas horas para serem recebidas pela autoridade competente a serviço e algumas vezes algo mais grave acontece, o fato do policial tentar convencer a vítima a não formalizar a ocorrência via BO. (MIRANDA, 2008, p.19).

Outro ponto que podemos destacar acerca da importância do boletim de ocorrência é a sua formalidade, tendo em vista que constará nome da vítima, local do fato, horário, dados pessoais para possível contato futuro e todo um relato do ocorrido. Quando os agentes recebem inúmeras comunicações diárias e, no entanto se escusam a realizar algumas e das que fazem, estas estão falhas ou incompletas e nos levam a suspeitar dos dados apresentados pelos órgãos que deveriam zelar pela segurança e bem estar social.

Na visão de Miranda (2008), acredita-se que isso vai além de uma simples má vontade em exercer sua função ou até mesmo má índole do policial em questão. Tem mais haver com a forma de organização da policia que é bastante tradicional e vem passando ao longo dos anos e continua como uma espécie de cultura. É comum criticar-se este tipo de prática, classificando-a como um indício do

despreparo policial, assim como do interesse em manter um número baixo de registros, para não contabilizar um número alto de casos não resolvidos. Embora essas hipóteses não mereçam ser descartadas, acredito, contudo, que esse aparente descaso faz parte de uma forma tradicional de organização e controle de informações, na qual a desordem e a particularização do conhecimento são mecanismos fundamentais para a distribuição e manutenção do poder. (MIRANDA 2008, p.20).

Para o cidadão mediano é um pouco mais difícil compreender e associar essa demora a incompetência do sistema, onde muitas vezes apenas um policial está disponível para atender os casos e realizar as ocorrências. Esse tempo de espera sempre gira em torno de 03 (três) a 05 (cinco) horas, por relatos ouvidos de pessoas que já passaram por isso e por várias reclamações no portal Reclame Aqui. Diante desse tempo necessário para a realização de um BO algumas pessoas desistem ou nem se quer chegam a tentar, abrindo um precedente que seria até onde vai o tamanho dessa lacuna? Qual o tamanho desse prejuízo para a segurança pública?

Sobre o nível de confiabilidade no serviço da Polícia Civil, por exemplo, temos uma pesquisa fornecida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública realizada em 2016 onde a maioria das pessoas responderam de maneira positiva ao trabalho da polícia, mas tivemos um número significativo de entrevistados que não confiam nessa eficiência na resolução dos casos. Assim mostra a tabela abaixo:

Tabela 1 – Pesquisa sobre a eficiência da Polícia Civil

A Polícia Civil é eficiente no esclarecimento de crimes		Concorda	Não concorda, nem discorda	Discorda	Não sabe
<b>Total</b>		<b>52</b>	<b>8</b>	<b>37</b>	<b>3</b>
<b>Sexo</b>	Masculino	54	7	37	2
	Feminino	50	8	38	4
<b>Idade</b>	16 a 24 anos	54	7	38	1
	25 a 34 anos	50	6	42	2
	35 a 44 anos	51	8	38	4
	45 a 59 anos	52	7	37	3
	60 anos ou mais	54	11	29	6
<b>Escolaridade</b>	Fundamental	55	9	31	5
	Médio	52	7	39	2
	Superior	45	7	46	1
<b>Renda familiar mensal</b>	Até 5 S.M.	53	7	37	3
	Mais de 5 a 10 S.M.	51	4	44	1



	Mais de 10 S.M.	46	5	49	-
<b>Região do país</b>	Sudeste	51	5	41	3
	Sul	47	12	37	4
	Nordeste	54	7	36	3
	Centro-Oeste	59	12	25	3
	Norte	52	8	36	4
<b>Natureza do município</b>	Região Metropolitana	45	8	43	3
	Interior	56	7	34	3
<b>Porte do município</b>	Até 50 mil habitantes	58	8	30	3
	Mais de 50 a 200 mil	54	7	36	3
	Mais de 200 a 500 mil	49	7	41	3
	Mais de 500 mil habitantes	46	7	44	2
<b>Número de habitantes</b>	Municípios com menos de 100 mil habitantes	57	8	32	3
	Municípios com mais de 100 mil habitantes	47	7	43	3

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

Para alguns crimes especificamente o número de Boletins de Ocorrência são maiores e mais precisos, por exemplo, em casos de homicídios, lesão corporal grave e estupro, por se tratarem de crimes com maiores agravantes em que o cidadão sente-se na obrigação de prestar uma queixa para ter esperanças de obter justiça, já que esses crimes causam danos à família, geram danos morais e psicológicos a vítima e causam grande comoção social em certos casos.

Porém crimes como furto e roubo a telefones celulares deixam as pessoas um tanto quanto compassivas em não procurar a delegacia, mesmo os números mostrando que existe ainda uma boa quantidade de pessoas que registram a ocorrência. Segundo a Secretaria de Segurança Pública de Alagoas (SSP-AL), foram quase 10.000 (dez mil) casos registrados em 2016. Até julho de 2017 o número cresceu e foi registrado 12.000 (doze mil), esse número pode ser assustadoramente superior já que a maioria das vítimas de fato não formalizam o Boletim de Ocorrência.

Essa modalidade de crime tem crescido no Estado de Alagoas por ser uma ação bastante rápida e ter um agravante sério, além disso, que é o fato das pessoas comprarem aparelhos telefônicos roubados, configurando assim crime de receptação, artigo 180 do Código Penal brasileiro que é tipificado como “adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte; pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa”.

No mês de agosto de 2017 para setembro do mesmo ano foram recuperados cerca de 30 (trinta) aparelhos telefônicos pelo Serviço de Inteligência da Polícia Civil em Maceió utilizando tecnologias de rastreamento embutidas no próprio aparelho e

chegando a pessoas que cometeram esse crime<sup>1</sup>. Uma reportagem feita pelo programa Fantástico, da rede Globo de televisão, no dia 21 de janeiro de 2018, apontou que 9,2 milhões de aparelhos telefônicos foram roubados de 2000 até o presente ano de 2018 e foram bloqueados. Os roubos acontecem em diversos lugares, seja no ônibus, na rua, na porta de casa, nos bares e faculdades, não importa, existem casos diversos em locais distintos. O Brasil possui a quinta maior rede mundial, são 241 milhões de aparelhos até o momento, enquanto que a população brasileira é de 207,7 milhões de pessoas, logo temos mais aparelhos telefônicos no Brasil do que pessoas.

Importante destacar a resistência da polícia a dar publicidade aos dados, mas não de um ponto de vista exclusivamente negativo. Entendo que para a criação de um novo método de elaboração dos *rankings* estaduais de violência é indispensável à cooperação da polícia e de seus arquivos, mas acredito que as circunstâncias estão sendo direcionadas para que isso aconteça pela própria resistência imposta pela instituição Polícia, entretanto, a resistência não deve ser encarada negativamente, ao contrário, deve ser considerada um indicador importante do impacto das políticas públicas em culturas institucionais. Quando não há nenhuma resistência é porque provavelmente as mudanças não estão surtindo os efeitos esperados. Só se pode falar de efetividade de uma política pública à medida que ela provoque impacto nas rotinas de uma instituição, e ao fazê-lo, essa política sofrerá conseqüentemente críticas dos que não desejam a mudança. (MIRANDA, 2008, p.22).

Ter a divulgação dos Boletins de Ocorrência em sua totalidade nos dá um embasamento a respeito do real do problema da sociedade local. Não é só ter acesso aos Boletins, mas tentar agilizar o sistema para que o cidadão sinta-se seguro em procurar a delegacia.

De certa forma, devemos compreender também o porquê desses registros não serem totalmente divulgados, a polícia em si sofre com críticas e é cobrada por resultados, seja da população ou do Estado. Ser mais transparente com os registros pode evidenciar um número mais elevado de ocorrências, logo seria um ponto extremamente negativo para a instituição.

---

<sup>1</sup> Dados fornecidos pelo site G1 Alagoas. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/numero-de-roubo-de-celulares-em-alagoas-ja-ultrapassa-o-do-ano-passado-diz-policia.ghtml>>

No entanto, existe o contraponto que nesse momento maquiar os dados pode ser visto de forma negativa pelos cidadãos e a polícia acaba recebendo críticas para serem mais claros e honestos, para que de fato a sociedade comece a ter sensibilidade com as necessidades atuais. Frisa-se os índices de crimes de homicídios que são realmente divulgados, em que sempre será uma preocupação, porém precisamos identificar o que mais a população teme, ao sair de casa e ir trabalhar, o que mais preocupa as pessoas irem a Universidade, quais os receios de pegar transporte público ou transitar por determinadas ruas. Seria exclusivamente pelo fato de ser uma possível vítima de homicídio?

As preocupações da população diante “das violências” podem ser distintas. Um determinado grupo pode ter preocupações diferentes de outros de acordo com o tipo de modalidade criminal que sofrem. Para ilustrar isso podemos mostrar o exemplo da comunidade LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros) que no ano de 2017 foram registrados 21 (vinte e um) homicídios, de acordo com o GGAL (Grupo Gay de Alagoas).

Em relação ao Brasil, no mesmo ano, foram registrados 411 (quatrocentos e onze) homicídios. Segundo o GGAL o número de agressões também é elevado, até outubro de 2017 foram 88 (oitenta e oito) casos. É um grupo que sofre diariamente agressões, humilhações, ameaças, discriminação dentre outras formas de violência. Logo esse grupo tem um foco, uma direção na qual pretende cobrar as autoridades atuações específicas sobre crimes que lhe são infligidos, para eles outros crimes tornam-se secundários comparando ao problema que a comunidade enfrenta.

Para efeito de comparação podemos trazer os estudantes como outro exemplo, que sofrem com a insegurança dentro da Universidade Federal de Alagoas. No dia 26 de março de 2018 a presente reitora da Universidade, Valéria Correia, deu uma entrevista a um programa de televisão local afirmando que em três meses já haviam ocorrido sete assaltos na UFAL.

Em um dos casos uma professora foi assaltada por um homem, que não foi identificado, mas que estava armado e entrou na sala de aula para executar a ação no Centro de Tecnologia (CTEC). Ao realizar a fuga o assaltante ainda efetuou dois disparos, mas ninguém se feriu. Nesse mesmo ano tivemos o caso dos ônibus dos

estudantes da UFAL, onde três ônibus foram abordados por dez homens armados e todos os estudantes foram assaltados.

Dois grupos distintos, mesmo que haja integrantes da comunidade LGBT também na Universidade Federal de Alagoas, possuem preocupações diferentes, possuem temores distintos. Então, não temos como escolher uma modalidade criminal, utilizando apenas os homicídios como base para determinar qual bairro é mais violento, qual cidade é mais violenta e qual região possui o maior indicador criminal. Temos uma questão muito mais complexa nas mãos, que envolve gênero, faixa etária, grupos étnicos, localidade e outros fatores. Os modelos empíricos, ao detalharem a metodologia de aferição, possibilitam a centralização das atenções e dos escassos recursos públicos em algumas poucas variáveis, que podem não explicar uma verdade universal, mas interferem decisivamente (com maior probabilidade) na dinâmica criminal daquela região onde se quer intervir. Desse modo, o planejador público que acreditar piamente em um único modelo de causação criminal (seja qual for) para tomar suas decisões e orientar suas ações e recursos estará fadado a utilizar um “leito de Procusto”, algumas vezes com êxito, outras não, a depender do “cliente” ou da situação em particular. Daí a necessidade da multidisciplinaridade: um meio de aumentar o conjunto de instrumentos de análise e de intervenção pública para um objeto extremamente complexo. (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004, p.234).

## **2.2. Apresentação de Dados sobre a Violência em alguns Estados**

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública é a principal ferramenta de acesso aos dados sobre a violência nos Estados. Mesmo que os dados não sejam incondicionalmente confiáveis, até por serem colhidos de registros policiais e não contar com todas as ocorrências registradas em Boletim de Ocorrência.

Alagoas figurou como Estado mais violento do país por ter um alto número de homicídios pela quantidade de habitantes, mas a partir do ano de 2016 houve uma queda nessa taxa onde Sergipe passou a liderar com 64 (sessenta e quatro) mortes por um número de 100.000 (cem mil) habitantes, em segundo lugar encontra-se Rio Grande do Norte com 56,9 (cinquenta e seis vírgula nove) de mortes.

O Estado de Alagoas liderou por muito tempo esse *ranking*, mas vários outros crimes não foram levados em consideração, além do que alguns Estados lideravam de forma negativamente óbvia o *ranking* em crimes tão graves quanto os apontados em Alagoas. Isso serve de escusa para que muitos Estados consigam encobrir suas deficiências em segurança pública. Nos números abaixo, que são os mesmo fornecidos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública dos anos de 2014 e 2015 veremos que os demais Estados brasileiros também possuem números altos em outras modalidades criminosas e que será necessário colocá-los em evidência.

Os Estados apresentados nas tabelas foram escolhidos pelo maior número de ocorrências para cada modalidade criminal, totalizando nove Estados. Para que a tabela não se apresentasse muito extensa aqui foram escolhidos três para cada modalidade. A tabela completa, fornecida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, referente aos anos de 2014 e 2015, contendo todos os Estados, com seus números totais de ocorrência e taxas estará anexada ao trabalho.

Tabela 2 – Tentativa de Homicídios

Estados	Ano de 2014		Ano de 2015	
	(N)	Taxa	(N)	Taxa
<b>Minas Gerais</b>	5.844	28,2	5.156	24,7
<b>São Paulo</b>	5.470	12,4	4.466	10,1
<b>Goiás</b>	4.744	72,7	4.161	62,9

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

A tabela demonstra as taxas de tentativa de homicídios para os estados no ano de 2014 e 2015. Para efeito de informação o cálculo é realizado da seguinte forma, a taxa percentual é representada pela taxa unitária resultante de uma divisão por cem (100). Por exemplo, se a porcentagem for 15% e dividirmos 15/100, a taxa daria 0,15. Goiás aparece com a maior taxa para o ano de 2014 com 72,7 % em 2015 a taxa tem um decréscimo passa a ser de 62,9%. O “N” para Goiás em 2014 foi de 4.744, Minas Gerais aparece com o maior “n” entre os três Estados com 5.844 casos em 2014, ficando a frente também em 2015 com 5.156. Apesar de ter o maior “n” em nossa amostra o Estado de Minas Gerais aparece com a segunda maior taxa para os anos de nossa amostra, com 28,2% em 2014 e 24,7% em 2015. Podemos

observar uma redução nas tentativas de homicídio nesses estados, São Paulo tem o segundo maior “n” de nossa amostra, porém tem as menores taxas, 12,4% e 10,1% respectivamente.

Tabela 3 – Latrocínio

<b>Estados</b>	<b>Ano de 2014</b>		<b>Ano de 2015</b>	
	(N)	Taxa	(N)	Taxa
<b>São Paulo</b>	385	0,9	356	0,8
<b>Bahia</b>	199	1,3	207	1,4
<b>Pará</b>	180	2,2	191	2,3

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

A tabela ilustra os casos de latrocínio para os estados de São Paulo, Bahia e Pará para os anos de 2014 e 2015. São Paulo aparece com 385 casos de latrocínio no país e uma taxa de 0,9% em 2014, podemos observar que o “N” para o ano seguinte é menor, com 356 casos no estado e uma taxa de 0,8% o estado reduziu em 0,1% a taxa de latrocínio. Em quanto a Bahia e o Pará tiveram um aumento de em suas respectivas taxas de um ano para outro, a Bahia em 2014 aparece com 199 casos e uma taxa de 1,3% esse numero aumentou em 2015 com um total de casos de 207 e uma taxa de 1,4%. O Pará teve 180 casos, em 2014 esse número passou a ser de 191 casos em 2015, sua taxa passou de 2,2 para 2,3 com aumento de 0,1.

Tabela 4 – Lesão Corporal Seguida de Morte

<b>Estados</b>	<b>Ano de 2014</b>		<b>Ano de 2015</b>	
	(N)	Taxa	(N)	Taxa
<b>Bahia</b>	125	0,8	124	0,8
<b>Maranhão</b>	124	1,8	67	1,0
<b>Minas Gerais</b>	70	0,3	60	0,3
<b>Rio Grande do Norte</b>	74	2,2	135	3,9

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016.

O Estado da Bahia aparece em primeiro lugar em 2014 com 125 casos de lesão corporal seguida de morte, a taxa de 0,8 para os respectivos anos, ou seja, o estado manteve sua taxa. Rio Grande do Norte é o estado que mais elevou sua taxa de 2014 para 2015, passou de 74 casos e uma taxa de 2,2 para 135 casos em 2015 e uma taxa de 3,9. em contra partida o Maranhão foi o estado que mais conseguiu reduzir a sua taxa, em 2014 tinha 124 casos de lesão corporal seguida de morte, esse número caiu para 67 casos em 2015, a taxa no estado caiu de 1,8 em 2014 para 1,0 em 2015.

Tabela 5 – Roubos de Veículos

<b>Estados</b>	<b>Ano de 2014</b>		<b>Ano de 2015</b>	
	(N)	Taxa	(N)	Taxa
<b>São Paulo</b>	98.763	384,0	78.659	295,7
<b>Rio de Janeiro</b>	32.652	552,0	31.035	501,8
<b>Bahia</b>	14.582	425,8	18.142	397,0

**Fonte:** Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016

O Estado do São Paulo aparece com 98.763 casos de roubos de veículos em 2014, sendo o estado que mais teve casos de roubos no ano, São Paulo aparece com uma taxa de 384,0 em 2014, no ano seguinte ele consegue reduzir esse número, passando para 78.659 casos em uma taxa de 295,7. O Rio de Janeiro aparece com a maior taxa com 552,0 em 2014 e 501,8 em 2015, o número de casos para o estado em 2014 foi de 32.652 e em 2015 o número foi 31.035 tendo desta forma uma redução no número de casos. A Bahia aparece com 14.582 casos de rouco de veículos e uma taxa de 425,8 em 2014, o número de casos em 2015 subiu para 18.142, porém o estado teve uma redução em sua taxa esta passou a ser de 397,0 no ano de 2015.

Tabela 6 – Roubo de Carga

Estados	Ano de 2014		Ano de 2015	
	(N)	Taxa	(N)	Taxa
<b>São Paulo</b>	8.518	19,3	8.490	19,1
<b>Rio de Janeiro</b>	5.890	35,8	7.225	43,7
<b>Minas Gerais</b>	471	2,3	653	3,1

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016

O estado do Rio de Janeiro aparece com a maior taxa para o ano de 2014, uma taxa de 35,8, essa taxa subiu em 2015 passou a ser de 43,7 com um total de casos neste ano de 7.225, ou seja, tivemos um aumento significativo de 2014 para 2015 no estado do Rio de Janeiro. Em contra partida o estado de São Paulo foi o estado que mais reduziu suas taxas de roubo de cargas uma redução de 0,2 de 2014 para 2015, a taxa de 19,3 passou a ser de 19,1 em 2015.

Tabela 7 – Tráfico de Entorpecentes

Estados	Ano de 2014		Ano de 2015	
	(N)	Taxa	(N)	Taxa
<b>São Paulo</b>	41.563	94,4	44.364	99,9
<b>Minas Gerais</b>	26.298	126,8	26.687	127,9
<b>Rio de Janeiro</b>	12.277	74,6	13.791	83,3

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016

O Estado de São Paulo tem para 2014 um número de casos de 41.563 registros de tráfico de entorpecentes e uma taxa e 94,4 para o ano, em 2015 o numero de casos aumentou para 44.364 casos e uma taxa de 99,9. Minas Gerais aparece com um total de 26.298 casos, e uma taxa de 126,8 para o ano de 2014, já em 2015 tivemos um aumento se compararmos ao ano anterior, Minas tem 26.687 casos e uma taxa de 127,9 para o ano de 2015. O Rio de Janeiro aparece com 12.277 casos de tráfico de entorpecentes e uma taxa de 74,6 para o ano de 2014, esse número sobe em 2015, o rio de Janeiro passa a ter 13.791 casos registrados e



um aumento em sua taxa que passou a ser 83,3. Podemos desta forma constatar que existiu um aumento no tráfico de entorpecentes nesses três estados.

Tabela 8 – Porte Ilegal de Arma

Estados	Ano de 2014		Ano de 2015	
	(N)	Taxa	(N)	Taxa
<b>Paraná</b>	5.379	48,5	5.312	47,6
<b>Minas Gerais</b>	5.244	25,3	5.295	25,4
<b>Goiás</b>	5.185	79,5	5.433	82,2

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016

O estado do Paraná aparece com o maior número de casos de porte ilegal de Arma, com um total de 5.379 casos e uma taxa de 48,5 para o ano de 2014. Já em 2015 o estado do Paraná conseguiu reduzir o numero de casos que passou a ser de 5.312 e consequentemente também reduziu a sua taxa para 47,6. O estado de Minas aparece com o número de 5.244 casos e uma taxa de 25,3 para o ano de 2014, em 2015 temos um aumento no número de casos de porte ilegal em Minas o número passou a ser de 5.295 casos e 25,4 em sua taxa um aumento de 0,1. O estado de Goiás no ano de 2014 teve um total de 5.185 casos e uma taxa de 79,5, já no ano seguinte o estado registrou um aumento em seu “n” que passou a ser de 5.433 casos e um aumento em sua taxa que passou a ser de 82,2. O único estado a registra uma diminuição nos casos de porte ilegal de arma foi o Paraná.

Tabela 9 – Estupro

Estados	Ano de 2014		Ano de 2015	
	(N)	Taxa	(N)	Taxa
<b>São Paulo</b>	10.026	22,8	9.265	20,9
<b>Rio de Janeiro</b>	5.676	34,5	4.887	29,5
<b>Paraná</b>	4.298	38,8	4.120	36,9

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016

O estado de São Paulo apresenta o maior número de casos de estupros com 10.026 casos e uma taxa de 22,8 para o ano de 2014, em 2015 o numero de casos

caiu, passou a ser de 9.265 casos, com uma taxa de 20,9. O Rio de Janeiro tem no ano de 2014 registrou 5.676 casos de estupro e uma taxa de 34,5, no ano seguinte o numero registrado no estado foi de 4.887 e uma taxa de 29,5. O Paraná tem um número total de 4.298 com taxa de 38,8 para 2014 e 4.120 casos com taxa de 36,9 em 2015. Todos os estados tiveram uma redução importante no numero de casos de estupro e em suas respectivas taxas.

Tabela 10 – Tentativa de Estupro

Estados	Ano de 2014		Ano de 2015	
	(N)	Taxa	(N)	Taxa
<b>São Paulo</b>	1.422	3,2	1.335	3,0
<b>Minas Gerais</b>	750	3,6	696	3,3

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016

O estado de São Paulo em 2014 registrou um total de 1.422 casos de tentativa de estupro e uma taxa de 3,2, em 2015 o estado registrou 1.335 casos e uma taxa de 3,0. O estado de minas Gerais registrou 750 casos de tentativa de estupro e uma taxa de 3,6 para o ano de 2014. E em 2015 o estado passou a registra 696 casos de tentativa de estupro com uma taxa de 3,3. Deste modo podemos constatar que em ambos os estados apresentam uma redução nos casos de tentativa de estupro.

Tabela 11 – Lesão Corporal Dolosa

Estados	Ano de 2014		Ano de 2015	
	(N)	Taxa	(N)	Taxa
<b>São Paulo</b>	152.546	346,4	138.807	312,7
<b>Minas Gerais</b>	76.046	366,8	71.008	340,3
<b>Rio de Janeiro</b>	73.534	446,7	64.975	392,6

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016

O Rio de Janeiro parece com as maiores taxas de lesão corporal Dolosa para os dois anos, em 2014 a taxa era de 446,7 e um total de casos de 73.534 e em 2015 passou até uma taxa de 392,6 e um total de 64.975 casos. São Paulo aparece

com um total de 152.546 casos e uma taxa de 346,4 para o ano de 2014 e em 2015 esse número caiu para 138.807 casos e uma taxa de 312,7. Já Minas Gerais registrou um total de 76.046 casos e uma taxa de 366,8 para o ano de 2014 e em 2015 os números foram 64.975 casos de lesão corporal e uma taxa de 392,6. Os estados tiveram uma redução no número de casos e conseqüentemente em suas respectivas taxas.

Tabela 12 – Teste KMO – Indicador de Criminalidade

<b>KMO</b>	0,64
<b>Bartlett's K-squared</b>	27,853
<b>df</b>	9
<b>p-value</b>	0,001009

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016

A tabela apresenta o teste de Kaiser Meyer Olkin (KMO), o teste busca identificar se o modelo de análise fatorial é adequado ao ajuste dos dados, testando deste modo à consistência geral dos dados. Os valores gerados pelo KMO é um índice que indica a variação dos dados, que pode ser comum a todas variáveis, ou seja, podem ser atribuídas a um fator comum, sendo excluídas do modelo variáveis que apresentem valores que estejam entre (0, 00 à 0, 49). A análise fatorial para uma melhor compreensão é uma técnica que procura definir, em um estudo com muitas variáveis, um conjunto de variáveis relacionadas, conhecidas como fatores. Logo esses fatores irão reduzir e resumir as diversas variáveis propostas em um conjunto menor de dimensões, mas com uma perda mínima de informações necessárias. A Variável LesaSegTx é a que apresenta o valor mais alto com 0,78, seguida de TraficTx com 0,76 . Sendo as variáveis que menos contribuem para o índice RoubFurtVeicTx com 0,38 e EstuproTx com 0,46.

Tabela 13 – Tabela de Comunalidade

<b>Variáveis</b>	<b>MSA para cada Item</b>
<b>LatrocTx</b>	0,52
<b>LesasegTx</b>	0,78
<b>EstuproTx</b>	0,46
<b>TentEstuTX</b>	0,61
<b>HomicTx</b>	0,55

<b>TentHomTx</b>	0,69
<b>TraficTx</b>	0,76
<b>PosseUsoTx</b>	0,66
<b>PortllegTx</b>	0,66
<b>RoubFurtVeicTx</b>	0,38

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016

A tabela apresenta os testes de adequação da amostra, o KMO da amostra apresenta um valor de 0.64, ou seja, é superior ao patamar crítico que é de 0,60. O resultado do Bartlett's K-squared é de 27,853 é estatisticamente significativa ao nível de ( $p < 0,001009$ ). Ambos os testes sugerem que os dados são adequados a uma análise fatorial. Em seguida determinaremos os números de fatores que serão extraídos.

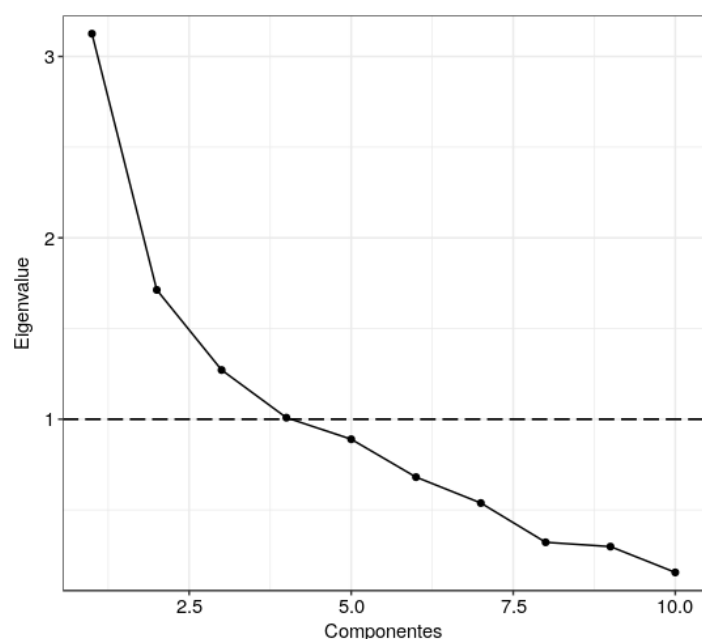
Tabela 14 - Extração dos Componentes (Brasil)

<b>Componentes</b>	<b>PC1</b>	<b>PC2</b>	<b>PC3</b>
<b>Desvio Padrão</b>	1,7679	1,3088	1,1275
<b>Proporção da Variação</b>	0,3125	0,1713	0,1271
<b>Proporção Acumulativa</b>	0,3125	0,4838	0,6110

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016

A tabela apresenta os resultados estatísticos dos fatores, pelo critério de Kaser devem ser utilizados os seguintes fatores: PC1, PC2 e PC3 que apresentam respectivamente os maiores cargas de valor. O gráfico a seguir irá demonstrar a dispersão dos componentes.

Tabela 15 – Gráfico x Scree Test



A linha pontilhada ilustra o de Kaiser (Eigenvalue > 1). Ao utilizarmos o *scree test* podemos extrair os fatores para compor o nosso indicador *Hair et al* (2006). Ou seja, extrairemos de nossa amostra 4 fatores, a linha de pontilhada indica os fatores a serem utilizados. A seguir apresentaremos a tabela com os fatores extraídos.

Tabela 16 - Tabela x Fatores Extraídos

Variáveis	Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4
<b>LatrocTx</b>	-0.2383	0.6781	-0.3365	0.37666
<b>LesSegTx</b>	-0.4256	0.0481	-0.0762	0.18028
<b>EstuproTx</b>	0.1573	-0.0481	-0.8567	0.01399
<b>TentEstuTx</b>	0.5352	-0.2238	-0.5495	0.14147
<b>HomicTx</b>	-0.4872	0.7570	0.0216	0.00278
<b>TentHomTx</b>	0.5608	0.4825	0.1273	0.28856
<b>TraficTx</b>	0.8725	0.0243	0.0486	-0.07347
<b>PosseUsoTx</b>	0.8720	0.0993	0.0856	-0.03827
<b>PortlegTx</b>	0.6870	0.5209	0.1330	-0.17419
<b>RoubFurtVeicTx</b>	-0.1744	0.3324	-0.2684	-0.83265

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha; Agosto de 2016

A tabela apresenta as cargas fatoriais, devemos observar a contribuição de cada variável para a composição dos fatores, ou seja, quanto cada variável contribui para a formação do fator Hair et al (2006). Todavia temos que observar a contribuição das variáveis para cada fator este deve ser ( $> 0,40$ ) e a variável não deve contribuir para mais de um fator, o objetivo é evitar o problema da indeterminação da relação entre variáveis e fatores Figueiredo Filho e Silva Junior (2010). A variável que mais contribui para o fator 1 é TrafficTx 0.8725 e a que menos contribui é HomicTx -0.4872 sendo este valor negativo. A variável que mais contribui para o fator 2 é HomicTx 0.75704805 fazendo um contra ponto desta, ou seja, a que menos contribui é EstuproTx -0.0481, para o fator 3 TentEstuTX -0.5495 contribui negativamente para a composição do fator, e para o fator 4 podemos chamar atenção para a variável RoubFurtVeicTx que apresenta o valor de -0.83265, ou seja, sua contribuição é negativa para o fator 4.

Esses números aqui mostrados devem integrar estudos em gestão de informação. Isso seria um sistema de transformação desses dados em informações que venham a facilitar a análise e até mesmo visualizar de outra maneira assuntos complexos, como, por exemplo, o assunto em questão sobre a criminalidade nos cenários estaduais e com isso no cenário nacional. Informação é o conjunto de componentes inter-relacionados trabalhando juntos para coletar, recuperar, processar, armazenar e distribuir informação com a finalidade de facilitar o planejamento, o controle, a coordenação, a análise e o processo decisório em empresas e outras organizações (LAUDON & LAUDON, 1999, pág. 4).

Uma grande preocupação quando se colhe os dados para determinada pesquisa é que os objetivos almejados sejam alcançados com o uso desses números e não só isso, destaca a importância em possuir um banco de dados bem montado. Quando se deseja controlar qualquer atividade ou processo, uma das principais preocupações é gerenciamento das informações necessárias para que os objetivos de exame ou controle sejam alcançados. A forma mais eficaz de gerenciamento de informações é realizada através de um Banco de Dados. Além de interligar todo trabalho da organização, reduz custos, elimina duplicação de tarefas, permite uma previsão de crescimento do objeto estudado e ajuda na elaboração de estratégias (BORGES, 2008, p.46).

Os levantamentos de dados a respeito da criminalidade são de suma importância, são nessas pesquisas onde pode encontrar padrões, similaridades, divergências, números mais elevados de ocorrências em certos locais e com certeza mostram as preocupações da população que variam de local para local e com isso variam a modalidade criminal mais praticada nesses locais. As pesquisas de vitimização são um tipo de levantamento na população sobre a experiência com o crime. Gera informações que eventualmente sirvam no desenvolvimento de políticas para o controle da criminalidade, e quantifica a ocorrência de violações específicas para aproximar à realidade os dados divulgados pelos órgãos oficiais. (BORGES, 2008, p.48).

Para a elaboração desses números algumas ferramentas devem ser utilizadas, não apenas expor os dados de qualquer maneira esperando que a população utilize da sua interpretação para saber de fato o que significa os números. Além do aporte qualitativo que seria a utilização de bibliografias, artigos e estudos, os números precisam ser um conjunto muito bem organizado para atingir o objeto de pesquisa. Quando os dados estão coletados, a principal tarefa a ser realizada é a análise dos resultados. Neste sentido, se torna necessário transformar os dados brutos num conjunto de números organizados, que possam ser usados para demonstrar o comportamento do fenômeno estudado. (BORGES, 2008, p.50)

Mesmo se tratando de um único estudo, por exemplo, sobre criminalidade, essas ferramentas ou formas diferentes de análise dos dados podem ser feitas de diferentes formas. Seriam por estatísticas descritivas, estudo temporal, estudo espacial e espaço-temporal.

- Estatísticas Descritivas: Seria o ramo da estatística que procura descrever qualquer conjunto de dados de maneira mais direta com a utilização de tabelas e gráficos. Esse é um conceito bem superficial para mostrar o que é Estatística Descritiva.
- Estudo Temporal: Pode ser descrito como um conglomerado de informações sobre ciclos ou variáveis registrados em períodos regulares, com menor espaço de tempo entre uma análise e outra. Um exemplo disso pode ser as informações do clima e temperatura nas cidades.
- Estudo Espacial: Entende-se como a área da estatística que estuda os fenômenos ao longo do espaço. Nas ocorrências de determinados fenômenos

esse tipo de estudo avalia as variações espaciais e com isso pode apontar as necessidades de recursos e suas quantidades para determinadas áreas.

- Espaço-Temporal: Ela se torna a junção de dois estudos, o estudo espacial e o estudo de tempo aplicados ao mesmo tempo em determinado fenômeno. Um exemplo aplicado para o estudo da criminalidade dessa técnica seria acompanhar a incidência de uma modalidade criminal em determinada área em horas diferentes.

A informação de maneira transparente, verdadeira e mais completa possível juntamente com recursos bibliográficos e tecnológicos é a principal ferramenta para estabelecer uma estratégia de análise integral dos dados e operacionalizar os mecanismos do Estado em defesa contra o crime e a criação de um novo método para apontar os estados mais violentos do Brasil. De acordo com Carvalho (2000) informação é o conjunto de dados que, se fornecido sob a forma e tempo adequados, melhora o conhecimento da pessoa que recebe, e a habilita a desenvolver melhor determinada atividade, ou a tomar decisões melhores.

Não estamos mais procurando saber onde achar essas informações necessárias, até por que já nos foi evidenciado que algumas instituições nos podem oferecer esse recurso em um trabalho em conjunto, a polícia seria uma dessas instituições que seriam peças chave para tal feito.

Seguindo o conceito em questão aplicado para informação, vemos o primeiro ponto que seria um conjunto de dados, que nesse aspecto seria uma informação quantitativa para envolver números. Mas o que é mais pontual nessa fala é dizer que se a informação for recebida em tempo adequado ela causa diretamente uma melhoria no agente que a recebe, logo melhorando estudos, análises e decisões futuras. Basicamente é isso que alertamos nesse trabalho, que a informação seja trazida de maneira pontual, completa e transparente para que comecemos a construir um novo modelo de análise e assim acrescentar algo novo quanto a produção a respeito da criminalidade, tirando a problemática do homicídio do centro de todas as discussões e trazendo ela para o leque que se abre evidenciando que as demais modalidades criminosas.



### **2.3. A Ineficiência das Políticas Públicas Estatais nos Crimes de Homicídio: Um Recorte do Estado de São Paulo**

Utilizaremos o Estado de São Paulo por ser a capital mais populosa do país, bem como por ter sido objeto de estudo do pesquisador Graham Denyer Willis para demonstrar que a redução nos índices de criminalidade no Estado não derivava da implementação de determinadas políticas públicas.

Os crimes no estado de São Paulo, onde os dados afirmam que desde os anos 2000 até os anos de 2010 o estado apresentou quedas notáveis em seus indicadores criminais. O caso paulistano é um bom exemplo de políticas públicas bem sucedidas no Brasil e explica boa parte da redução dos homicídios na região Sudeste. São Paulo, a partir do ano 2000, passou a controlar seus indicadores de violência. As políticas implementadas foram assimiladas por diversos gestores, não obstante as mudanças de atores políticos nas eleições. (NÓBREGA JR, 2010 p.197).

Por essa fala podemos entender que essas políticas aplicadas e bem sucedidas foram à peça chave para esse freio na violência que parecia desenfreada na região e assim o estado retomou seu papel como uma figura forte mostrando aos cidadãos que pode garantir sua segurança. Os dados em questão mostraram que para cada 100 (cem) mil pessoas morriam 44 (quarenta e quatro), em 1999. Já no ano de 2006 para cada 100 (cem) mil morriam 26,3 (vinte e seis vírgula três). Uma queda muito grande em um curto espaço de tempo.

Salienta-se que os distúrbios sociais e políticos provocados pela alta taxa de criminalidade das décadas de oitenta e noventa, revelaram a necessidade para as autoridades e para os estudiosos sobre o tema da violência. Focar maior atenção nas políticas de segurança e de direitos humanos como ponto crucial para a redução da criminalidade e da violência em São Paulo. (NÓBREGA JR Apud FERREIRA, 2010, p.200).

As afirmações que as aplicações de políticas públicas no estado foram bem sucedidas são bem relevantes, porém os fatores em si ainda não são muito claros, já que mesmo com essa implantação mais precisa através de estudos de áreas o impacto nos índices foi muito rápido. O governo do estado de São Paulo afirmou no

ano de 2015 que apresentaram a menor taxa de homicídios em 20 (vinte) anos, ficando em 8,73 (oito vírgula setenta e três) por 100 (cem) mil habitantes.

O pesquisador canadense Graham Denyer Willis da British Broadcasting Corporation (BBC) acompanhou a rotina de investigações da polícia paulista durante os anos de 2009 a 2012 e lançou uma nova teoria sobre a queda da criminalidade em São Paulo, bem como o responsável pela queda, o qual seria o próprio crime organizado e não o governo.

O estado de São Paulo possui hoje a maior facção criminosa da América do Sul, o Primeiro Comando da Capital (PCC), uma facção que age dentro das comunidades carentes do estado e dentro dos presídios. Para o pesquisador Graham Denyer Willis o estado de São Paulo tenta justificar uma queda de 73% dos homicídios no estado em 15 anos atribuindo a fatores como políticas de desarmamento, reforço policial em áreas críticas, redução nos índices de desemprego no estado, maior efetivo policial entre outros.

Essa tese do pesquisador também possui fundamento quando mostramos que o maior número de ocorrências de homicídios estariam dentro de áreas mais precárias, onde se encontram as periferias do estado. Esse equilíbrio e diminuição brusca das ocorrências é fruto da própria regulação do crime nas favelas, onde não seria permitido os homicídios, nem roubos ou qualquer crime para não atrair a presença da polícia e com isso interromper o tráfico de drogas da região. Além do fato de que o início da queda dos indicadores criminais corresponde exatamente a época em que a facção criminosa começa a ganhar mais força no estado.

O Primeiro Comando da Capital (PCC) foi criado em 1993, dentro dos presídios de São Paulo, após o massacre no presídio Carandiru. O grupo se intitula um grupo anti-opressão estatal com o objetivo de confrontar seu pior inimigo, que nesse caso seria o estado. Dentro das favelas a facção tenta prestar serviços assistenciais, ofertando alimento, pagando despesas hospitalares, procurando ser solidários com os residentes das favelas. Com isso os moradores obedecem às regras, até pelo poderio bélico dos criminosos que impõe respeito e por esses outros serviços prestados por eles, logo a polícia acaba sendo vista como violenta e opressora, segundo o pesquisador.

Até mesmo a forma do estado de São Paulo contabilizar suas mortes é destacada em sua pesquisa, de acordo com Graham Denyer Willis o estado classifica suas mortes de diferentes formas e com isso consegue maquiar o problema em parte. A polícia classifica os mortos como ossadas encontradas, suicídio, morte suspeita, morte a esclarecer, roubo seguido de morte, homicídio culposo, resistência seguida de morte e homicídio doloso. Em geral, a investigação de homicídios não acontece em todo o caso. Cada morte suspeita tem que ser avaliada primeiramente por um delegado antes de se decidir se vai ser investigado como homicídio, enquanto em várias cidades do mundo qualquer morte suspeita é investigada como homicídio (WILLIS, 2016).

O autor destaca uma maior transparência nos dados sobre os crimes na cidade, pregando um dos objetivos desse trabalho também, que é colocar luz nos dados, principalmente a respeito da criminalidade. Se os indicadores criminais do estado de São Paulo decaíram por ações reguladoras do próprio crime organizado a criminalidade aumentou ou diminuiu? Como podemos dizer que Alagoas seria mais violenta que São Paulo por possuir maiores índices criminais se aqui ocorre uma violência difusa em relação ao estado paulistano, já que no estado alagoano o crime não atingiu esse nível de sofisticação ainda?

No momento que tivermos os dados expostos da maneira correta podemos fazer comparações entre São Paulo e Alagoas, somente assim, poderemos determinar qual região é mais violenta, mas enquanto tivermos casos ainda inexplicáveis, dados não compartilhados com o pretexto ser de sigilo e falhas nos processos de registros de ocorrências não podemos construir tal ranking e fazer tais apontamentos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto se trata de construir uma nova forma de análise criminal no Brasil, evidenciando padrões de correlação entre as modalidades criminais, assim indicando quais crimes podem ser combatidos em conjunto.

Com isso nasceu à ideia do trabalho em aproveitar esse gancho e tentar responder se a modalidade homicídio deve ser encarada como a principal no *ranking* brasileiro de estados mais violentos, mas sem desmerecer sua importância. Apenas evidenciar a importância de uma análise levando em considerações os outros tipos de crime.

O tema é de extrema relevância, principalmente nesse contexto atual onde a segurança pública “rivaliza” diretamente com a saúde e a educação quando se trata de preocupação popular. Então lanço essa proposta de uma nova forma de análise dos dados não só para o benefício da população, mas como algo que sirva para agregar o meio acadêmico, com informações novas, resgatando algumas também, com uma nova proposta, dar suporte a futuros trabalhos que sigam essa linha e assim trazer mais visibilidade a importância de se olhar o todo, quando se trata de criminalidade.

Por minha própria limitação no desenvolvimento mais elaborado de tabelas e gráficos, o trabalho não saiu da forma mais adequada nesse sentido. Juntamente com a bibliografia lida que não abordava o tema violência fugindo da ótica dos homicídios, então tive que beber de várias fontes para construir o corpo do trabalho da maneira que esperava.

Os resultados da pesquisa, diante de informações colhidas e os dados fornecidos, mostraram que de fato existe uma lacuna aberta na forma do país analisar seus crimes. Os homicídios assumiram o papel central da violência e tornou-se a principal preocupação da segurança pública.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública lançou os dados mais recentes a respeito da segurança em cada estado, o Rio de Janeiro em 10º (décimo) lugar no *ranking* brasileiro de violência por ter 37,6 (trinta e sete vírgula seis) mortes para cada 100 (cem) mil habitantes. Os dados apontam mais, que o estado de Sergipe

lidera o *ranking* atualmente com 64 (sessenta e quatro) mortes para cada 100 (cem) mil habitantes, seguido por Rio Grande do Norte com 56,9 (cinquenta e seis vírgula nove) e Alagoas com 55,9 (cinquenta e cinco vírgula nove).

O estado do Rio de Janeiro apareceu em 10º (décimo) nesse ranking, até mesmo com uma intervenção militar para conter a onda desenfreada de violência no local. Isso tudo por que o *ranking* é medido em mortes e não em violência, como deveria ser construído. O *ranking* está sendo feito a partir de um tipo de violência e não feito utilizando todos os aspectos que essa palavra carrega.

Diante dos objetivos lançados nesse trabalho ficou claro que a formação desse *ranking* está por demais equivocada, para ser melhor podemos dizer que está bastante incompleta. Logo ficou evidente que essa construção não mostra para as pessoas o que de fato está acontecendo e nem tão pouco escuta a preocupação popular. Da maneira que está sendo feito deixa as pessoas indiferentes com os números por não criar essa ponte de tradução para o que de fato quer dizer todos esses dados.

Para mim a pesquisa teve essa grande conquista, quando se trata de entendimento, ou melhor dizendo, um melhor entendimento sobre o tema. Não posso dizer que o trabalho responde todas as perguntas sobre a questão criminal, apenas veio para dar uma luz em pequenos pontos. Porém me sinto bastante convicto que podemos construir um modelo melhor e mais adequado.

O campo criminalidade para a produção de novos trabalhos é muito vasto. Infelizmente a violência é algo constante na vida dos brasileiros, não tem como negar. Todos os dias temos casos de roubos, furtos, assaltos a agências bancárias, homicídios e muitos outros, com algumas cidades tendo mais ocorrências que outras. Então os estudos podem ser desenvolvidos de diferentes modos, com diferentes estratégias e sempre trazendo novos elementos para a discussão.

O crime também passa por um estágio de modernização, cada dia surge novos armamentos, novos métodos de comunicação, assim como para driblar o monitoramento por parte da inteligência da polícia. Tráfico de drogas cada vez mais extraterritorial, a exemplo do tráfico de armamentos. Facções criminosas cada vez mais poderosas, com níveis estratosféricos de arrecadação monetária, com capacidade para corromper promotores, advogados, juízes, deputados e demais

políticos da esfera nacional. Nada mais justo que a segurança pública se modernize também em sua forma de enxergar violência, não colocando uma modalidade sobre a outra, mas sim tratando todas como parte de um só mecanismo, até por que muitas se completam conjuntamente para o fortalecimento do crime e não cabe a nós separá-las.

Essa pesquisa, inclusive, pode ser um ponto de partida buscando uma evolução dela mesma, não só servir para pavimentar o caminhos para futuras, mas continuar evoluindo. Colher novas informações, novas leituras, acompanhar os passos da segurança pública estadual e nacional e assim colocar mais tijolos nessa edificação que ainda só possui o alicerce, mas é ambiciosa.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. Domingo Espetacular. Exclusivo: Marcinho VP fala das relações entre Sérgio Cabral e o Comando Vermelho. **You Tube Br**. 08 de abril de 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4qciuRyhVX0>>. Acesso em: 15/06/2018.

\_\_\_\_\_. Número de roubo de celulares em Alagoas já ultrapassa o do ano passado, diz polícia. **G1. Por AL TV**. 11 de setembro 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/numero-de-roubo-de-celulares-em-alagoas-ja-ultrapassa-o-do-ano-passado-diz-policia.ghtml>>. Acesso em: 15/08/2018

ARAUJO, Marcele Juliane Frossard. Consciência Coletiva. **InfoEscola**. 2015.

BECCARIA, Cessare. **Dos Delitos e Das Penas**. 1ª. ed. São Paulo: Hunterbooks, 2012.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União, 31 de dez de 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)>. Acesso em: 15/06/2018.

BORGES, Doriam. Análise Criminal e o Planejamento Operacional. **Coletando e Extraíndo Informações dos Bancos de Dados Criminais: A Lógica das Estatísticas das Organizações Policias**. Andreia Soares Pinto (Orgs.). Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008. Disponível em: <<file:///C:/Users/computador/Downloads/An%C3%A1lise%20criminal%20e%20o%20planejamento%20operacional%20-%20Claudio%20Beato.pdf>>. Acesso em: 15/06/2018.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. **Revista de Ciências Sociais**. v. 47. n. 2. p. 233 – 269. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582004000200002&script=sci\\_abstract&tlng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582004000200002&script=sci_abstract&tlng=es)>. Acesso em: 15/06/2018.

DURKHEIM, Emile. **Da Divisão do Trabalho Social**. WMF. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **ANÚARIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2016**. Renato Sérgio de Lima (Org.). São Paulo: 2016. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuario\\_Site\\_27-01-2017-RETIFICADO.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuario_Site_27-01-2017-RETIFICADO.pdf)>. Acesso em: 18/06/2018.

GRANDELE, Renato. **Estudo de crânios serviu como base à falha ciência do racismo.** IN: O Globo, 2014. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/historia/estudo-de-cranios-serviu-como-base-falha-ciencia-do-racismo-12370323>>. Acesso em: 10/09/2018

JAITMAN, Laura. **Os custos do crime e da violência.** Banco Interamericano de Desenvolvimento. Código de publicação: IDB-MG-510. Ed. Laura Jaitman.

KURG et al. **Organização Mundial da Saúde.** Genebra: 2002.

MAMEDE, Saymon. **Do crime ao riso: uma análise do senso comum sobre a criminalidade.** IN: Conteúdo jurídico, 2011. Disponível em <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.31756>>. Acesso em: 30/09/2018

MIRANDA, Ana Paula Mendes. Análise Criminal e o Planejamento Operacional. **Informação, Análise Criminal e Sentimento de (in) Segurança: Considerações para a Construção de Políticas Públicas de Segurança.** Andreia Soares Pinto (Orgs.). Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008. Disponível em: <<file:///C:/Users/computador/Downloads/An%C3%A1lise%20criminal%20e%20o%20planejamento%20operacional%20-%20Claudio%20Beato.pdf>>. Acesso em: 15/06/2018.

NÓBREGA JÚNIOR, José Maria. A Segurança Pública como Controle da Violência Homicida. **Revista de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas.** v. 10. n. 18. Paraíba: IDEDCBAL, 2011.

PACELLI, Eugênio; CALLEGARI, André. **Manual de Direito Penal: Parte Geral.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SCHMITT, Ricardo Augusto. **Sentença Penal Condenatória – Teoria e Prática.** 8. ed. Salvador: Juspodvim, 2013.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; BARRETO, ML., et al., orgs. **Mortalidade por homicídios na década de 80: Brasil e capitais de regiões metropolitanas.** IN: Epidemiologia, serviços e tecnologias em saúde. Rio de Janeiro: Ed fiocruz,. nº 3. 15 p. 1998.

STEIL, Carlos Alberto. Entrevista com Luiz Eduardo Soares. **Horizontes Antropológicos.** vol. 7. n. 15. Junho de 2001. Porto Alegre. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832001000100010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832001000100010)>. Acesso em: 15/06/2018.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal.** 11ª. ed. Salvador: JusPodivm, 2016.



TERRA, Livia Maria. Identidade Bandida: A Construção Social do Estereótipo Marginal e Criminoso. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança (LEVS)** . n. 6. 6ª. ed. UNESP – Marília. Abril de 2010. Disponível em: < <http://www.bjis.unesp.br/ojs-2.4.5/index.php/levs/article/view/1136/1024>>. Acesso em: 15/06/2018.

VERGARA, Rodrigo. **A origem da criminalidade**. IN: Pensar contemporâneo, 2017. Disponível em: < <https://www.pensarcontemporaneo.com/origem-da-criminalidade/>>. Acesso em: 20/09/2018.